CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC (CIM-AMUNESC)

PLANO DE TRABALHO E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Programa: 01 – Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC

Exercício Financeiro: 2023

Aprovação em Junho / 2022

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

1 – OBJETO:

O objeto do programa é o desenvolvimento das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário daRegião da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusive no apoio à realização de ações dos outros programas desenvolvidos pelo consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir desta data para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

A estrutura geral do CIM-AMUNESC, especialmente a estrutura funcional nas áreas: administrativa, jurídica, contábil, controladoria e licitações, cujas despesas estão especificadas no objeto deste programa, deverão ser custeadas por todos os Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do CIM-AMUNESC neste exercício financeiro.

Faz-se necessário ainda, o aporte de recursos para a aquisição de materiais de expediente, suprimentos de impressora, estações de trabalho, licença e locação dos sistemas de Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência, para dar condições de execução das finalidades deste Consórcio.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos na Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E AÇÕES:

Para cumprimento de seus objetivos no exercício de 2023, o Programa 1 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO		AÇÕES	
1	Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional	1.1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração ou gratificação, 13º salário, férias, encargos e revisão geral anual)
2	Manutenção das Atividades	2.1	Contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão
		2.2	Custeio das Despesas com Manutenção, Material de Expediente e de Consumo
		2.3	Locação de impressora multifuncional
3	Investimentos Patrimoniais	3.1	Aquisição de Equipamentos (estações de trabalho)
4	Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	4.1	- Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc)

- **Contratação, Designação e Custeio da Equipe Funcional:** prevê as ações necessárias para o provimentodo Quadro Funcional do CIM-AMUNESC, nos níveis executivo, técnico e operacional, nas funções de: Gestor de Serviços, Assessor Jurídico, Gratificações ao Contador, Controlador, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

- **Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais:** prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).

- **Aquisição de equipamentos:** prevê a aquisição de duas estações de trabalho (desktop).

- **Despesas com tarifas e manutenção das contas bancárias:** Custeio de eventual tarifa bancária (TED, DOC, etc).

6 – ORÇAMENTO CONTRATADO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos do Programa 1 prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros conforme segue:

METAS /AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos)	mês	12	50.739,35	608.872,24

2	Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	mês	12	100,00	1.200,00
3	Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais: prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).	mês	12	1.450,00	17.400,00
4	Aquisição de 2 estações de trabalho (desktop)	mês	1	9.000,00	9.000,00
VALOR TOTAL					**636.472,24**

Os valores estão estimados com base na ação prevista e deverão ser aplicados em conformidade com a legislação em vigor.

Consideram-se despesas do CIM-AMUNESC no exercício de 2023, os custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do consórcio, previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social respectivo e os custos despendidos com a contratação, designação e remuneração da equipe funcional, incluídas as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais, aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais, aquisição de equipamentos e despesas com tarifas e manutenção das contas bancárias.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização da ação prevista no Programa 1 é o seguinte:

DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		DUARAÇÃO	
	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração/gratificação + encargos)	Mês	12	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias				
Aquisição de materiais e manutenção de serviços mensais: prevê a aquisição de materiais de expediente, locação de impressora, contratação e custeio mensal dos sistemas de gestão (Contábil, Financeira e Orçamentária, Compras, Licitações e Contratos e Portal da Transparência).				
Aquisição de 2 estações de trabalho (desktop)		1	Março/2023	Março/2023

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso previsto para o Programa 1 é o que segue:

EXERCÍCIO 2023					
JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
52.289,35	52.289,35	61.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35	52.289,35

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

O Programa de Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC é compulsório para participação de todos os Municípios associados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Para cumprimento de seus objetivos os recursos financeiros necessários a implantação do Programa 1 terá suas despesas rateadas entre os Municípios participantes proporcionalmente a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,

para o ano de 2021, de acordo com o que segue:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RATEIO PROPORCIONAL
Araquari	**40.890**	**4,58%**
Balneário Barra do Sul	**11.271**	**1,26%**
Campo Alegre	**11.985**	**1,34%**
Garuva	**18.816**	**2,11%**
Itapoá	**21.766**	**2,44%**
Joinville	**604.708**	**67,70%**
Rio Negrinho	**42.684**	**4,78%**
São Bento do Sul	**86.317**	**9,66%**
São Francisco do Sul	**54.751**	**6,13%**
TOTAL	**893.188**	**100%**

11 – CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Para cumprimento dos objetivos do Programa 1 e em conformidade com o critério de rateio adotado, os Municípios contribuirão com os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR REPASSE MENSAL (exceto março)	VALOR MÊS MARÇO	VALOR TOTAL 2023
Araquari	**2.393,80**	**2.805,82**	**29.137,59**
Balneário Barra do Sul	**659,83**	**773,40**	**8.031,54**
Campo Alegre	**701,63**	**822,39**	**8.540,33**
Garuva	**1.101,53**	**1.291,13**	**13.408,00**
Itapoá	**1.274,23**	**1.493,55**	**15.510,12**
Joinville	**35.401,05**	**41.494,25**	**430.905,76**
Rio Negrinho	**2.498,82**	**2.928,92**	**30.415,97**
São Bento do Sul	**5.053,20**	**5.922,96**	**61.508,19**
São Francisco do Sul	**3.205,25**	**3.756,94**	**39.014,73**
TOTAL	**52.289,35**	**61.289,35**	**636.472,24**

O valor mensal correspondente a cada CONSORCIADO, será repassado em parcelas iguais, exceto no mês de março, que ocorrerá a aquisição de bens permanentes, até o dia 10 de cada mês do exercício de 2023, sob a forma de depósito em conta corrente de titularidade do CONSÓRCIO.

12 – APROVAÇÃO:

O Programa 1 **"Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC"** foi aprovado na

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho, bem como a celebrar o respectivo Contrato de Rateio.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva

CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC (CIM-AMUNESC)

PLANO DE TRABALHO E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Ação: 02 – Compras Compartilhadas

Exercício Financeiro: 2024

Aprovação em Junho / 2022

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

1 – OBJETO:

O objeto do programa é a realização de serviços de compras compartilhadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, das quais, possam decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados, previstos no instrumento convocatório da licitação.

2 - JUSTIFICATIVA:

O CIM-AMUNESC foi constituído em 22 de outubro de 2021, estruturando-se a partir de 2022 para o desempenho de suas finalidades e o desenvolvimento das atividades consorciadas em diferentes áreas de atuação.

Dentre as finalidades do consórcio, está prevista a realização de licitações compartilhadas para a aquisição de bens e serviços. Considerando as compras em maior escala, em atendimento às demandas dos entes consorciados, os preços tendem a diminuir gerando economia, bem como, melhoria na qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O programa tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto Social, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos do programa, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos nas Cláusula 13 do Contrato do Consórcio e no Art. 9º do Estatuto Social do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS:

Para cumprimento de seus objetivos neste exercício, o Programa 2 prevê sua execução conforme segue:

OBJETO	AÇÕES
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para elaboração dos Plano de Manejos das APA's, e atualização de Planos de Manejo existentes	Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Banco de Projetos - Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para desenvolvimento de projetos Estruturais, Arquitetônicos, Hidrossanitários, Elétricos, Preventivo Contra Incêndio, Climatização, Pavimentação, Drenagem, Urbanístico	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Realização de licitação compartilhada para a contratação de empresa para Sondagem do Solo e Topografia	Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Bem estar animal	Devido a complexidade do objeto, serão avaliados os procedimentos: chamamento público/credenciamento ou licitação
Desenvolvimento de estudos ambientais: Subprograma: licenciamento de estruturas náuticas	Elaboração de Termo de Referência e Edital; Realização, acompanhamento e homologação do processo licitatório
Desenvolvimento do Turismo Regional – Subprogramas: Caminho dos Príncipes, Caminhos do Peabiru, Cicloturismo e Manutenção, ampliação e sinalização de rotas turísticas e capacitação de moradores do entorno.	Elaboração dos Termos de Referência e Editais; Realização, acompanhamento e homologação dos processos licitatórios

6 – ORÇAMENTO:

O orçamento ***para fazer frente as despesas do Programa 2, são previstos no instrumento de planejamento orçamentário dos entes consorciados que aderirem ao programa. A estimativa do valor de cada objeto será apresentada quando da consulta à adesão de cada Município, o qual informará no momento da adesão, a rubrica orçamentária que constará no instrumento editalício do CIM-AMUNESC.***

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução para a realização do previsto no Programa 2, de acordo com a capacidade funcional do Consórcio.

8 – DO DESEMBOLSO:

Os entes consorciados não realizarão desembolso ao CIM-AMUNESC no Programa 2 – Compras Compartilhadas. Os objetos serão contratados diretamente por cada órgão participante, de forma individual, de acordo com o quantitativo informado na sua adesão.

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

A participação dos entes consorciados nos subprogramas do Programa 2 - Licitações Compartilhadas, é facultativa.

10 – CRITÉRIO DE RATEIO:

Não haverá rateio.

11 – APROVAÇÃO:

O Programa 2 **"Compras Compartilhadas do CIM-AMUNESC"** para 2023 e seus subprogramas, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2022, por unanimidade dos presentes, ficando a Diretora Executiva autorizada a promover os ajustes eventualmente necessários para adequação deste plano de trabalho.

Joinville, 08 de junho de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva